



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### Portaria nº 40/2023

**Ementa:** “Exonera a pedido da servidora no exercício do cargo de Jovem Aprendiz, e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno, da estrutura administrativa, e Lei Municipal nº 758/2019, e

**CONSIDERANDO** o Requerimento nº 32/2023, com protocolo nº 144/2023 em 28/11/2023;

**CONSIDERANDO** o 1º Termo de Distrato Contratual de Jovem Aprendiz, firmado em 28 de novembro de 2023;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, a Sra. CECÍLIA APARECIDA TEIXEIRA, brasileira, solteira, menor impúbere, nascida em 16/01/2007, filha de Célio Lúcio Teixeira e Patrícia da Silva Capobiango, devidamente inscrito no CPF nº150.626.616-92 e RG MG-21.425.248, do cargo de Jovem Aprendiz no âmbito da Câmara Municipal de Guiricema, a partir de 28 de novembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 28 de novembro de 2023.

**Ronildo José Toledo**

Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

Declaro para os devidos fins que o(a) Presente  
PORTARIA nº 40, ficou afixada no mural  
desta casa no período de 28 / 11 / 2023  
a \_\_\_\_\_

(32) 3553 1165

camaradeguircema@gmail.com

Praça Coronel Luiz Coutinho, nº 13, Centro

Guiricema, MG

CNPJ 26.141.093/0001-68